



MINISTÉRIO DA DEFESA
 SECRETARIA-GERAL
 SECRETARIA DE PESSOAL, SAÚDE, DESPORTO E PROJETOS SOCIAIS
 DEPARTAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS
 COORDENAÇÃO-GERAL DO PROJETO RONDON

Processo: N° 60067.000014/2025-47

Interessado: **Edital N° 1/2025-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD - PROCESSO SELETIVO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PARA PARTICIPAÇÃO NA OPERAÇÃO "AMAZONAS" DO PROJETO RONDON**

Assunto: ALTERAÇÃO DE DATAS DO CALENDÁRIO DE EVENTOS - ANEXO "E" do EDITAL N° 1/2025-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD

NOTA DE INFORMAÇÃO N° 7/CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD/2025

O Coordenador-Geral do Projeto Rondon e Presidente da Comissão de Avaliação de Propostas do Projeto Rondon (CAPP), vem por meio desta Nota de Informação comunicar a alteração de datas no Calendário de Eventos, Anexo "E", referente à **Operação "AMAZONAS"**:

onde lê:

Data	Evento
14 de janeiro de 2025	Divulgação do Edital.
23 de fevereiro de 2025	Limite para a inscrição da IES, para o envio da Proposta de Trabalho e envio das informações dos professores (coordenador, adjunto e reserva).
24 a 28 de fevereiro de 2025	Limite para avaliação das propostas pela CAPP.
5 de março de 2025	Divulgação da Classificação Provisória no site do Projeto Rondon.
6, 7 e 10 de março de 2025	Interposição de Recursos - 3 (três) dias úteis, contados da divulgação do resultado provisório, sob a pena de preclusão.
11 de março de 2025	Homologação e divulgação do resultado final no site do Projeto Rondon das IES selecionadas para participarem da Operação.
12 de março de 2025	Limite para substituição do professor-coordenador que realizará a viagem precursora e envio do Anexo "K" e do Anexo "M", referente à Viagem Precursora, devidamente assinados via SEI, para o e-mail da operação.
até 31 de março de 2025	Limite para as IES assinarem, via SEI, o Acordo de Cooperação, Anexo "H".
6 a 12 de abril de 2025	Realização da viagem precursora para os professores-coordenadores dos Conjuntos "A" e "B".

6 a 9 de abril de 2025	Realização da viagem precursora para os professores-coordenadores dos Conjuntos "C".
17 de abril de 2025	<ul style="list-style-type: none"> - Limite para a IES enviarem o cadastro dos rondonistas para o e-mail da operação. - Limite para as IES dos Conjuntos "A" e "B" enviarem a Proposta de Trabalho e o Cronograma de Atividades ajustados para o e-mail da operação. - Limite para as IES dos Conjuntos "A" e "B" e do Conjunto "C" enviarem os Anexos "K", "L" e "M", de toda a equipe de rondonista, devidamente assinados, para o e-mail da operação. - Limite para encaminhar a declaração de condição da saúde dos rondonistas, devidamente assinado, conforme subitem 9.2.8 do edital, para o e-mail da operação.
25 de abril de 2025	Limite para a IES do Conjunto "C" enviar, para o e-mail da operação, o seu Cronograma de Atividades para a Coordenação de Comunicação Social do Projeto Rondon.
8 de julho de 2025	Deslocamento e concentração da equipe de rondonistas do Conjunto "C".
9 e 10 de julho de 2025	Deslocamento e concentração das equipes de rondonistas dos Conjuntos "A" e "B".
27 de julho de 2025	Retorno das equipes.
30 de julho de 2025	Limite para entrega dos bilhetes aéreos.
30 de agosto de 2025	Limite para entrega do Relatório Final de Atividades (Anexo "G").

leia-se:

Data	Evento
14 de janeiro de 2025	Divulgação do Edital.
23 de fevereiro de 2025	Limite para a inscrição da IES, para o envio da Proposta de Trabalho e envio das informações dos professores (coordenador, adjunto e reserva).
24 a 28 de fevereiro de 2025	Limite para avaliação das propostas pela CAPPR.
5 de março de 2025	Divulgação da Classificação Provisória no site do Projeto Rondon.
6, 7 e 10 de março de 2025	Interposição de Recursos - 3 (três) dias úteis, contados da divulgação do resultado provisório, sob a pena de preclusão.
11 de março de 2025	Homologação e divulgação do resultado final no site do Projeto Rondon das IES selecionadas para participarem da Operação.
12 de março de 2025	Limite para substituição do professor-coordenador que realizará a viagem precursora e envio do Anexo "K" e do Anexo "M", referente à Viagem Precursora, devidamente assinados via SEI, para o e-mail da operação.
até 4 de abril de 2025	Limite para as IES assinarem, via SEI, o Acordo de Cooperação, Anexo "H".
5 a 12 de abril de 2025	Realização da viagem precursora para os professores-coordenadores dos Conjuntos "A" e "B".
5 a 12 de abril de 2025	Realização da viagem precursora para os professores-coordenadores dos Conjuntos "C".
30 de abril de 2025	- Limite para a IES enviarem o cadastro dos rondonistas para o e-mail da operação.

	<ul style="list-style-type: none"> - Limite para as IES dos Conjuntos "A" e "B" enviarem a Proposta de Trabalho e o Cronograma de Atividades ajustados para o e-mail da operação.
13 de junho de 2025	<ul style="list-style-type: none"> - Limite para as IES dos Conjuntos "A" e "B" e do Conjunto "C" enviarem os Anexos "K", "L" e "M", de toda a equipe de rondonista, devidamente assinados, para o e-mail da operação. - Limite para encaminhar a declaração de condição da saúde dos rondonistas, devidamente assinado, conforme subitem 9.2.8 do edital, para o e-mail da operação.
16 de maio de 2025	Limite para a IES do Conjunto "C" enviar, para o e-mail da operação, o seu Cronograma de Atividades para a Coordenação de Comunicação Social do Projeto Rondon.
8 de julho de 2025	Deslocamento e concentração da equipe de rondonistas do Conjunto "C".
9 de julho de 2025	Deslocamento e concentração das equipes de rondonistas dos Conjuntos "A" e "B".
27 de julho de 2025	Retorno das equipes.
30 de julho de 2025	Limite para entrega dos bilhetes aéreos.
29 de agosto de 2025	Limite para entrega do Relatório Final de Atividades (Anexo "G").

Brasília, 02 de abril de 2025.

EUCLIDES SOLJENITSIN ARAUJO - Cel (EB)
 Coordenador-Geral do Projeto Rondon
 Presidente da CAPPR



Documento assinado eletronicamente por **Euclides Soljenitsin Araujo, Coordenador(a)-Geral**, em 02/04/2025, às 20:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **7901435** e o código CRC **354012AF**.